

PLANO DE ATIVIDADES

2020



É o coração que faz o carácter.
Eça de Queiroz
1845-1900

Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas

Correio eletrónico: geral@scmvn.mail.pt



Handwritten signature
Handwritten initials

Índice

INTRODUÇÃO	3
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
1. ENQUADRAMENTO	5
2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2020	6
2.1. <i>Conceitos Gerais de atuação</i>	6
2.2. <i>Objetivos atingidos em 2019</i>	7
2.3. <i>Conceitos de atuação sectoriais</i>	8
2.3.1. Estrutura Residencial Para Idosos	8
2.3.2. Creche "Lydia Maia Cabeça"	8
2.3.3. Edifício pertencente ao antigo Hospital "Doutor Custódio Cabeça"	9
2.3.4. Edifícios Não Afetos à Atividade das Respostas Sociais	10
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
APROVAÇÃO	11



Handwritten signature

INTRODUÇÃO

Como anteriormente referido a dedicação e o espírito de missão de todos é e será sempre essencial para que a SCMVN possa continuar a prestar à Comunidade, os serviços que a tornaram uma Instituição credível e indispensável garantindo o fomento dos princípios que formaram a base cristã da sua origem e determinam o espírito solidário da sua ação, estimulando a fraternidade e desenvolvendo o seu bom relacionamento comum.

O presente documento tal como os anteriores consagra assim os princípios, finalidades e medidas desejáveis à prossecução dos objetivos de funcionamento e visa dar cumprimento aos Compromissos da SCMVN, com o envolvimento e a responsabilização de todos, promovendo a consciencialização, a todos os níveis, sobre a importância do contributo de cada um para a satisfação do utente, e sua responsabilização relativamente ao trabalho executado.



APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- Designação da Instituição: **Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas**
- Natureza Jurídica: Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral da Segurança Social em 07/10/1982, no Livro n.º 1 das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 46/82, a folhas 60 e verso, em conformidade com o disposto do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.
- Pessoa Coletiva n.º 501 093 940
- Número de Identificação da Segurança Social: 200 06311163

Morada da Sede da Instituição: Rua de Santo António s/n – Apartado 101, 7080-030
7080-030 Vendas Novas / Tel. 265 807 100



1. ENQUADRAMENTO

- 1.1. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas (SCMVN), fundada em 23 de dezembro de 1919, é uma associação constituída na ordem jurídica canónica, com o principal objetivo de satisfazer carências sociais nas áreas da infância e terceira idade.
- 1.2. A SCMVN assegurou a sua personalidade jurídica, sendo reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e tem como Missão principal, a promoção de respostas sociais qualificadas, no âmbito da ação social.
- 1.3. No campo social, a Instituição exerce a sua ação sob a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia, sua padroeira, através da prática das catorze obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais.
- 1.4. O presente Plano de Atividades considera para o ano de 2020, conforme os anos anteriores as seguintes respostas sociais a prestar pela SCMVN:
 - Estrutura Residencial para Idosos.
 - Centro de Dia.
 - Creche.
 - Serviço de Apoio Domiciliário.
 - Cantina Social.
 - Atendimento e Acompanhamento Social.Para além das Respostas Sociais acima mencionadas, considera ainda a reabilitação do edifício designado por “Antigo Hospital”.



Handwritten signature: *Handwritten*

2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2020

2.1. Conceitos Gerais de atuação

A principal opção estratégica definida pela Mesa Administrativa na elaboração do Plano de Atividades para 2020, em sintonia com os anteriores, assenta na manutenção de uma política de gestão pautada pelo rigor e legalidade dos procedimentos administrativos, na persecução do equilíbrio económico e financeiro da Instituição.

Assim, consideram-se para o ano de 2020, as seguintes linhas gerais de atuação:

- No âmbito da gestão de tesouraria, manutenção de um saldo bancário de segurança no valor de **361.005,00 Euros**, em conta/s de depósito/s a prazo, como forma de acautelar eventuais encargos imprevistos ou quebras de financiamento impostos à Misericórdia, bem como, para assegurar capacidade negocial da Instituição, por via da sua estabilidade financeira.

- Utilização do recurso ao crédito bancário, só em situações excecionais, não equacionadas na corrente conjuntura, dando-se assim continuidade à política implementada por esta mesa administrativa.

- Alienação do património existente, apenas como último recurso e nas situações inequivocamente vantajosas para a Misericórdia.

- Continuação de adoção de boas práticas conducentes à redução dos custos de funcionamento, nomeadamente, através da continuação da renegociação de contratos de prestação de serviços existentes, e rigorosa implementação das medidas preconizadas na Informação de Serviço nº 2/2015 da SCMVN, relativamente aos procedimentos internos a adotar para a aquisição dos bens e serviços.



2.2. Objetivos atingidos em 2019

- Dentro das possibilidades encontradas no equilíbrio financeiro e no respeito da política de gestão de tesouraria supramencionada, continuar a proceder à substituição gradual de material e equipamento existentes, envelhecidos e obsoletos, de forma a diminuir custos e encargos suportados com a sua manutenção e, de forma a melhorar a eficiência dos processos/equipamentos/edifícios.

- Foi construído um alpendre na continuidade da sala de jantar, sala de lazer e gabinetes de apoio à SCMVN, de modo a permitir uma área de conforto com funcionalidades várias, entre elas, permitir usufruir de espaços abertos todo o ano.

- Foi construído outro alpendre na entrada principal do edifício do Lar/Centro de Dia, que irá permitir maior conforto no acesso e transporte de utentes das carrinhas para o edifício.

- Foram substituídos os portões da Instituição para reforço da segurança das Instalações.

- Foi reparada a superfície de impacto do pátio exterior, onde as crianças brincam, para poder proporcionar maior segurança neste espaço.

- Relativamente aos Acordos de Cooperação, pretende-se intensificar os contratos com as Entidades Oficiais e Autárquicas, tendo em vista a rentabilização da oferta disponível. A SCMVN candidatou-se ao alargamento do Acordo de Cooperação para a Resposta Social Serviço de Apoio Domiciliário, pelo segundo ano consecutivo, de 26 para 35 utentes, encontrando-se a aguardar resposta.



Handwritten signature
L

2.3. Conceitos de atuação sectoriais

No que concerne às medidas previstas sectorialmente, as prioridades definidas pela Mesa Administrativa, assentam na continuidade do plano traçado nas anteriores Direções, dado que as mesmas se enquadram num Projeto Estrutural que tem vindo a ser desenvolvido, de acordo com as possibilidades financeiras encontradas. Assim, levantam-se para o ano de 2020, as seguintes linhas de atuação:

2.3.1. Estrutura Residencial Para Idosos

- Manutenção da máxima capacidade existente para acolhimento de idosos (60 utentes), tendo em vista a rentabilização dos recursos disponíveis e possível aumento dessa capacidade, bem como abrangência dos utentes dos Apartamentos, pelo Acordo de Cooperação.
- Continuação da requalificação das instalações, como forma de melhorar cada vez mais, as condições de habitabilidade e de bem-estar dos utentes, nomeadamente através:
- Continuação da substituição, iniciada em 2015, de mobiliário obsoleto, tendo já sido substituído o mobiliário dos quartos, nomeadamente, camas, mesas-de-cabeceira, colchas e cortinados e mais recentemente cadeirões para os utentes.
- Aquisição de uma nova caldeira.
- Avaliação do projeto de produção de energia elétrica/fotovoltaica para autoconsumo.

2.3.2. Creche “Lydia Maia Cabeça”

Não obstante o índice demográfico do país ter vindo a baixar, constata-se, no entanto, um aumento da procura dos serviços proporcionados às crianças pela



Creche da Misericórdia, o que nos permite atestar o bom serviço prestado por este setor. Pretende-se assim, manter e se possível reforçar de acordo com a capacidade existente, o acordo estabelecido com a Segurança Social para 58 crianças.

- Continuar as intervenções necessárias de manutenção e renovação sempre que se justifique e importa referir que esta estrutura data de setembro de 2010.

- Aquisição de material didático tal como aconteceu anteriormente, de modo a proporcionar às crianças um ambiente agradável, mas sempre seguro nas diversas atividades.

2.3.3. Edifício pertencente ao antigo Hospital “Doutor Custódio Cabeça”.

Foi iniciado, o tão desejado processo de reabilitação do edifício do antigo Hospital da Misericórdia, que sempre constituiu uma das preocupações da Mesa Administrativa, dado tratar-se de um imóvel cuja existência se enquadra não só na história da SCMVN, como também, da própria cidade de Vendas Novas.

Foi um projeto que a Mesa Administrativa assumiu com ponderação e rigor, dado considerar que o mesmo enquadra em si um duplo desafio, ambos de grande complexidade. O primeiro, diz respeito à recuperação do edifício propriamente dita e será atingido a seu tempo. O segundo, diz respeito à utilização que lhe será destinada e dentro desta, à sua futura e imprescindível sustentabilidade.

Assim, ficou definido na reunião de Mesa Administrativa de 06/11/2019, que o destino a dar ao edifício do antigo Hospital, após a sua reabilitação, será como extensão da atual Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. A Mesa Administrativa concluiu que esta será a opção mais de acordo com a elevada procura existente para esta Resposta Social, em conjunto com as características do edifício. Neste sentido deverão ser iniciadas conversações com o Centro Distrital de Segurança Social de Évora, não só para que sejam cumpridos todos



os requisitos necessários à aprovação deste projeto, como o posterior pedido de alargamento do Acordo de Cooperação para a ERPI.

Foi ainda definido que se deverá iniciar o processo de identificação de requisitos e reunião de meios, para que a SCMVN acolha novos projetos, num horizonte temporal mais alargado, não calendarizado, nomeadamente a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados. Neste caso, será um projeto a levar a cabo em edificação a construir de raiz, em terreno da Instituição ou, caso não seja possível, em terreno a adquirir pela Instituição. A Mesa Administrativa irá, a seu tempo, dar início à procura do terreno e à projeção do edifício e procurar identificar oportunidades de recolha de apoios, públicos e privados, condição essencial à viabilidade de qualquer um dos novos projetos.

2.3.4. Edifícios Não Afetos à Atividade das Respostas Sociais

A Mesa Administrativa procurará ainda, continuar a recuperação e manutenção dos imóveis não utilizados nas atividades das respostas sociais, de forma a preservar o seu património.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Papa, continuamente encoraja os cristãos a refletirem, sobre as catorze obras de Misericórdia e a procurarem sentir o verdadeiro significado da Misericórdia, que segundo ele, se caracteriza por “um sentimento que nos obriga a cada dia, a equacionar as atitudes e ações em relação aos mais fracos e desprotegidos”.

A Mesa Administrativa não deixará de continuar a ter em devida consideração as supracitadas referências de Sua Santidade, as quais servirão para todos os que servem na SCMVN, como estímulo orientador para a concretização das ações propostas no presente documento.



Contamos também, como tem sido apanágio na Instituição, com a dedicada competência e espírito de bem-servir, de todos os colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas.

APROVAÇÃO

O Plano de Atividades foi aprovado em reunião de Mesa Administrativa, em ____ de novembro de 2019.

Pe'l'A Mesa Administrativa

A Provedora

Helena Luísa Campos Loureiro Candeias

(Helena Luísa Campos Loureiro Candeias)

fa' tudo un deus restano de cork